

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 090/2006 (2.ª série). — Considerando que o licenciado José Francisco Carvalho Batista, especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de informática do SEF, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Produção, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, em 23 de Setembro de 2006;

Considerando que o referido dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquele dirigente, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do licenciado José Francisco Carvalho Batista, no cargo de chefe do Departamento de Produção, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 13 091/2006 (2.ª série):

Vítor Manuel Lourenço Sobral, técnico superior de 2.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, colocado na Embaixada de Portugal em Jacarta — despacho de 29 de Maio de 2006 determinando a cessação de funções naquela Embaixada e o seu regresso aos serviços internos, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 13 092/2006 (2.ª série). — Por meus despachos de 1 de Junho de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto, aberto pelo aviso n.º 5689/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, alterado pela rectificação n.º 1806/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Novembro de 2005, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Maria Manuela Pombas Catrola Franco, José Duarte Mateus Beatriz, Ana Paula Ramalho Gonçalves e Maria Cidália Rodrigues Gomes Alves — nomeados assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do Instituto Camões, considerando-se exonerados, à data da aceitação, dos lugares de assistente administrativo principal que anteriormente ocupavam. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 13 093/2006 (2.ª série). — Por meus despachos de 1 de Junho de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto pelo aviso n.º 5689/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Carla Cristina Garcia Faria e Dulce do Céu Gonçalves Alves Marques — nomeadas assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal do Instituto Camões, considerando-se exoneradas, à data da aceitação, dos lugares que anteriormente ocupavam. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 13 094/2006 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Maio e de 2 de Junho de 2006, respectivamente do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Rute Carla Gonçalves Ramos Ferreira, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — transferida para a mesma categoria do quadro de pessoal deste Instituto, escalão 3, índice 218, com efeitos a 19 de Junho de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6989/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Silves, ao abrigo do disposto no artigo 62.º da Lei Geral Tributária, artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, nos seus adjuntos tal como se indicam:

1 — Chefia das secções:

- 1.ª Secção — Tributação do Rendimento e da Despesa — Maria Manuel Cabecinha Silva Ferreira Gândara, técnica de administração tributária, nível 1, chefe de finanças-adjunta em regime de substituição;
- 2.ª Secção — Tributação do Património — Henrique Lopo Santos Viegas, técnico de administração tributária, nível 1, chefe de finanças-adjunto em regime de substituição;
- 3.ª Secção — Justiça Tributária — Maria do Carmo Cabrita dos Santos Custódio, técnica de administração tributária, nível 2, chefe de finanças-adjunta;
- 4.ª Secção — Secção de Cobrança — José Manuel Martins Cabanita, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3, chefe de finanças-adjunto em regime de substituição.

2 — Atribuição de competências aos chefes das secções — sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob a minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

- a) Assinar e distribuir documentos que tenham a natureza de expediente diário;
- b) Verificar e controlar os serviços de forma a serem respeitados os prazos fixados quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- c) Providenciar para que sejam prestadas com rapidez todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- d) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e com qualidade;
- e) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de distribuição de certidões e de cadernetas prediais, controlando também a respectiva cobrança de emolumentos e a remessa atempada das certidões requeridas pelos tribunais, exceptuando os casos em que haja lugar a indeferimento;
- f) Assinatura de toda a correspondência expedida pela secção, com excepção da dirigida a entidades hierarquicamente superiores e dos ofícios/respostas aos tribunais que não envolvam matéria reservada e ou confidencial;
- g) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
- h) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;
- i) Instrução e informação de quaisquer petições, exposições e recursos hierárquicos;
- j) Responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;